Campanha Nacional de Escolas da Comunidade

Educação Superior
Processo Seletivo Programa de Bolsas Universitárias do Estado de Santa Catarina UNIEDU
Edital nº 001/2020, de 08 de abril de 2020.

RELAÇÃO CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS UNIEDU 2020

A Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, pessoa jurídica de direito privado, mantenedora da Faculdade CNEC Joinville com sede na Rua Coronel Francisco Gomes, 1.290, Anita Garibaldi, Joinville/SC – CEP 89.202-250, inscrita no CNPJ sob o n° 33.621.384/0137-92, através de seu Diretor, Rafael Andrés Villari, no uso de suas atribuições, e com base no que dispõe as Leis Complementares nº 281 de 20/01/05, nº 407 de 25/01/2008 e decreto nº 470, de 17 de fevereiro de 2020 e legislação correlatas em vigor da Constituição do Estado de Santa Catarina, RESOLVE tornar público a **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS PARA BOLSA DE ESTUDO E/OU BOLSA DE PESQUISA DO ARTIGO 170 e 171 PARA O ANO DE 2020**, conforme pré-requisitos estabelecidos em Edital.

a) O candidato pré-selecionado e/ou responsável deverá enviar a documentação **comprobatória** e completa para o e-mail **0137.miriandeus@cnec.br** em arquivo único em formato de PDF seguindo a ordem da documentação disposta na lista de documentos, no prazo estabelecido no item 5 do Edital juntamente com o formulário de cadastramento devidamente assinado.
b) O envio da documentação via e-mail será no período de **14/04/2020 a 17/04/2020 as 12 horas.**
c) O não envio da documentação completa implicará na desclassificação do candidato no processo seletivo.
d) O candidato deverá ficar atendo aos meios de comunicação, pois a qualquer momento a Comissão Técnica poderá entrar em contato para entrevista online.

CPF	Nome	Curso	IC
090.480.259-07	FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	DIREITO	5,6
059.296.079-07	JOCEMAR CORREA	DIREITO	6
109.920.379-13	MURILO ANTÔNIO DE BORBA TORRES	DIREITO	9,6
106.410.449-50	ANNA LUÍZA CANI	ADMINISTRAÇÃO	12
075.516.399-00	MATEUS MARQUES STAHN	DIREITO	12,03
099.322.809-76	MICHELE LOPES MADEIRA	DIREITO	12,8
100.874.909-51	DIEGO MACHADO POSTAI	DIREITO	13,56
075.517.369-48	TIAGO SIMAS	DIREITO	14,72
094.578.929-76	EDUARDA APARECIDA DE OLIVEIRA	DIREITO	14,8
070.869.619-81	EDUARDA MARTINS	DIREITO	21,08

Disposições gerais

a) O candidato que não enviar a documentação no prazo estabelecido será desclassificado.
b) O candidato que não comprovar a veracidade das informações prestadas na Ficha de Inscrição, por meio de documentos, será automaticamente desclassificado.
c) A seleção dos candidatos pré-selecionados nesta etapa não garante a aquisição da bolsa de estudo.
d) A Comissão Técnica poderá designar visita domiciliar de uma assistente social, que será considerada juntamente com a avaliação documental.
e) Para que o processo tenha eficácia, contamos com a colaboração dos acadêmicos no sentido de identificar situações que não sejam merecedoras do benefício, através de denúncia a qualquer tempo, pelo e-mail 0137.nae@cnec.br com a devida identificação do autor.

Joinville, 14 de abril de 2020.

RAFAEL ANDRÉS VILLARI
Diretor do Campus Educacional